



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL 18/2015 – PPG IELA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2016**  
**MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 181/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 14 de março de 2014, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos com o objetivo de receber pesquisadores latino-americanos e demais interessados em questões relativas ao continente.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 O Programa oferece 34 (trinta e quatro) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, para início de atividades em março de 2016.

1.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. O preenchimento das vagas, entretanto, dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital, em função da decisão exclusiva e soberana da Comissão de Seleção.

1.3 O número de vagas oferecidas por cada docente do Programa encontra-se no ANEXO III deste Edital.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA), para ingresso em março de 2016, serão realizadas do dia 18 de setembro de 2015 ao dia 05 de novembro de 2015.

2.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram a graduação nas áreas das Ciências Humanas e Sociais, Linguística, Letras e Artes, aceitando-se eventual candidatura justificada de graduados em outras áreas de conhecimento.

2.3 Candidatos com conclusão de graduação prevista para a data limite de 29 de fevereiro de 2016 deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data prevista para a colação de grau.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do e-mail ([MAESTRIA.IELA@UNILA.EDU.BR](mailto:MAESTRIA.IELA@UNILA.EDU.BR)). Caso o candidato não receba, no prazo de dois dias úteis, mensagem de confirmação da inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso através do e-mail ([SECRETARIA.IELA@UNILA.EDU.BR](mailto:SECRETARIA.IELA@UNILA.EDU.BR)).

2.5 São documentos imprescindíveis para a inscrição, a serem apresentados em português e/ou em espanhol, agrupados e enviados **em arquivo eletrônico único**, no formato **PDF**:

a. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa, com indicação do orientador pretendido. O formulário encontra-se disponível nos formatos .doc / .odt na página eletrônica do PPG IELA ([www.unila.edu.br/mestrado/iela](http://www.unila.edu.br/mestrado/iela)) e no formato PDF no final deste edital.

b. Projeto de pesquisa (formato A4, máximo de 15 páginas, fonte Arial 12, espaço duplo), assim estruturado:

Título;  
Introdução;  
Justificativa;  
Objetivos;  
Fundamentação teórica e metodológica;  
Hipótese de trabalho;  
Bibliografia e outras fontes;

c. Curriculum Vitae (candidatos estrangeiros) ou Currículo Lattes (candidatos brasileiros), com comprovantes em anexo;

d. Diploma e Histórico escolar de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, inglês, francês, italiano e alemão. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

e. Documento de identidade válido no país de residência ou passaporte;

f. Comprovante atualizado de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) e de quitação de serviço militar obrigatório (unicamente para os candidatos brasileiros);

g. Carta de anuência do orientador pretendido conforme formulário em anexo (ANEXO II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

h. Uma fotografia 3x4 recente;

**Parágrafo único:** os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

2.6 No formulário de inscrição, o candidato deve manifestar ciência de que todas as atividades acadêmicas se desenvolvem de forma bilíngue, em português e/ou espanhol.

2.7 A carta de anuência deve ser encaminhada pelo candidato diretamente ao orientador pretendido e, após o recebimento da mesma assinada, deve ser anexada com os demais documentos no PDF único.

2.7.1 Para solicitar a carta de anuência, o candidato deverá enviar mensagem eletrônica a um ou mais dos docentes que ofertam vaga(s) nesta seleção, com pelo menos 15 dias de antecedência do prazo final de inscrição no Processo Seletivo, descrevendo a temática do seu Projeto de Pesquisa ou o inteiro teor do Projeto.

2.7.2 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar a carta de anuência é soberana e in-sindicável.

2.7.3 Cada candidato poderá solicitar a carta de anuência a mais de um docente, mas só poderá apresentar uma carta, optando, portanto, por apenas um docente orientador.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo constará de duas fases:

a. **Primeira Fase, eliminatória e classificatória**, com atribuição de nota: análise do Projeto, do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar, para classificação de até três candidatos por vaga de orientador. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete).

b. **Segunda Fase, eliminatória e classificatória**, com atribuição de nota: entrevista a distância (Skype com vídeo), com os candidatos selecionados na primeira fase. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) serão automaticamente eliminados.

**Parágrafo único:** a análise que constitui a primeira fase será desenvolvida por uma Comissão de Seleção, formada por três docentes do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

3.2 A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa e na avaliação da capacidade de compreensão dos seguintes textos, na versão idiomática escolhida pelo candidato:

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Culturas híbridas, poderes oblíquos. In: \_\_\_\_\_. **Culturas Híbridas** - estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 1997, p. 283-350. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cdrom/garcia/garcia.pdf>. Acesso em 21 ago. 2014.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Culturas híbridas, *poderes oblicuos*. In: \_\_\_\_\_. **Culturas híbridas**. Estratégias para entrar y salir de la modernidad. México: *Grijalbo*, 1989. Disponível em: <http://red.pucp.edu.pe/ridei/wp-content/uploads/biblioteca/73.pdf>. Acesso em 21 ago. 2014.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. In: \_\_\_\_\_. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002, p. 183-264. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/43233377/Eduardo-Viveiros-de-Castro-A-Inconstancia-da-Alma-Selvagem>. Acesso em 21 ago. 2014. [Versão em espanhol disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/91233682/El-marmol-y-el-mirto-la-inconstancia-del-alma-selvaje-Viveiros-de-Castro-traduccion-Jose-Isla>]

**Parágrafo único:** a entrevista será conduzida pelo docente indicado como possível orientador pelo candidato e por outro docente, escolhido por ele.

3.3 Todos os candidatos selecionados para a entrevista a distância deverão confirmar previamente sua participação pelo correio eletrônico ([MAESTRIA.IELA@UNILA.EDU.BR](mailto:MAESTRIA.IELA@UNILA.EDU.BR)). Caso algum candidato selecionado deixe de confirmar sua participação na entrevista, o PPG-IELA poderá convocar o classificado seguinte.

3.4 A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I).

3.5 A entrevista é a última etapa do processo de seleção e é soberana a decisão do colegiado no que se refere à classificação final dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

3.6 Fica vedada a inscrição de servidores da UNILA vinculados administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste Edital conforme disposto no Regimento do PPG IELA.

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

4.1 O PPG-IELA é um programa bilíngue e todas as atividades do Programa serão desenvolvidas em português e/ou espanhol.

4.2 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo.

4.3 O Exame de Proficiência deverá ser realizado pelo candidato selecionado até a defesa de sua dissertação em uma das línguas a seguir: INGLÊS, FRANCÊS, ALEMÃO ou ITALIANO.

4.4 O PPG IELA ofertará gratuitamente o Exame de Proficiência nas línguas citadas acima, no mínimo, uma vez por ano.

4.5 As regras para dispensa do Exame de Proficiência, bem como orientações gerais para a prova, serão dispostas em edital específico.

#### **5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

5.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPG-IELA (<http://unila.edu.br/mestrado/iel>) e no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (<http://unila.edu.br/boletim>).

5.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **11 de dezembro de 2015**.

#### **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

6.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

6.2 A classificação neste processo seletivo não é critério para a eventual atribuição de bolsas de estudos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

6.3 O Programa não garante bolsa de estudos para os candidatos selecionados. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras e sua alocação obedecerá às regras estabelecidas pelo Programa.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Para realizar a matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar original e cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação, entre outros documentos especificados no edital de homologação do resultado final do processo de seleção. O descumprimento desta disposição implicará desligamento irrevogável do candidato. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

7.2 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada presencialmente, conforme o calendário acadêmico da UNILA.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Haverá três momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos. Acerca da homologação das candidaturas, no prazo de até 36 (trinta e seis) horas da divulgação das candidaturas homologadas; da Análise do Projeto, do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar, no prazo de até 36 (trinta e seis) horas após a divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa; acerca do resultado final da seleção e no prazo de até 36 (trinta e seis) horas após a divulgação do Resultado Final da Seleção.

8.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV deste edital) e entregá-lo por e-mail ([MAESTRIA.IELA@UNILA.EDU.BR](mailto:MAESTRIA.IELA@UNILA.EDU.BR)) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

8.3 Os recursos serão apresentados à Comissão de Seleção do PPG IELA conforme os seguintes procedimentos:

- a) Apresentação do documento formal, assinado pelo requerente, com as seguintes características:
- b) Estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

- c) Conter uma justificativa fundamentada do motivo do recurso;
- d) Constar nome, nº da Carteira de Identidade ou passaporte (para estrangeiros) e data.

8.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por dois membros docentes do Colegiado, designados pela Coordenação do Programa.

8.5 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPG IELA.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção do IELA.

## **10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

10.1 A Comissão de Seleção será divulgada por edital ou Portaria Institucional própria, até o dia 25 de setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## 11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de setembro de 2015
Período de Inscrições e recebimento dos formulários de anuência do orientador pretendido	18 de setembro a 05 de novembro de 2015
Homologação das Inscrições	06 de novembro de 2015, até as 12h00 (horário de Brasília)
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	07 de novembro de 2015, até as 24h00 (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	10 de novembro de 2015
Análise do Projeto, do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar	10 a 13 de novembro de 2015
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª etapa	17 de novembro de 2015, até as 12h00 (horário de Brasília)
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	18 de novembro de 2015, até 24h00 (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	20 de novembro de 2015
Homologação e divulgação do resultado da 1ª etapa	20 de novembro de 2015
Publicação do calendário de entrevistas	24 de novembro de 2015, até as 12h00 (horário de Brasília)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Confirmação pelo candidato de sua entrevista	24 a 26 de novembro de 2015, até as 24h00 (horário de Brasília)
Realização das Entrevistas	27 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015
Divulgação preliminar do Resultado Final	08 de dezembro de 2015, até as 12h00 (horário de Brasília)
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	09 de dezembro 2015, até 24h00 (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	11 de dezembro de 2015
Homologação e divulgação do resultado final	11 de dezembro de 2015
Envio das Cartas de Aceite	14 a 18 de dezembro de 2015
Período para Matrículas	Conforme calendário acadêmico da UNILA
Início das Aulas	Conforme calendário acadêmico da UNILA

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2015

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mercedes Yasmín López Lenci  
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 2016**

<b>Foto 3x4</b>	<b>1. DADOS PESSOAIS</b> Nome: _____ CPF (brasileiros) _____ - _____ Documento de Identidade: Tipo: ( ) RG ( ) RNE ( ) Passaporte ( ) DNI Número do documento: _____ Expedido em: ____/____/____ Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Endereço: _____ Apto.: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Código Postal _____ - ____ Estado: _____ País: _____ Telefone: ( ) _____ Skype: _____ E-mail: _____
---------------------	--

<b>2. DADOS DA INSCRIÇÃO</b>  Opção de Linha de Pesquisa: ( ) Trânsitos culturais ( ) Práticas e saberes Opção de Orientador: _____ Opção de Idioma para Entrevista: ( ) Português ( ) Espanhol
---

<b>3. FORMAÇÃO SUPERIOR</b>				
Nível	Instituição	Cidade / UF / País	Ano Início	Ano Fim
Graduação				
Especialização				

<b>4. TERMO DE ANUÊNCIA:</b> Declaro saber que as atividades do PPG-IELA se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 18/2015-PPG IELA para o Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).  _____ Local e Data  _____ Assinatura (candidato)
---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## ANEXO II

### Formulário para anuência do orientador.

O formulário deve ser preenchido neste modelo eletrônico, e depois enviado ao candidato para que o mesmo possa anexar junto com os demais documentos. Ele é indispensável no processo de seleção dos candidatos. É com base nele que a comissão vai julgar a adequação do plano de trabalho do candidato e a escolha do orientador. Vale lembrar que este formulário não é uma carta de recomendação. Seu objetivo não é impressionar a comissão, mas fornecer elementos para um juízo acadêmico criterioso sobre a área de investigação do candidato. O enunciado do projeto não gera nota. Ele apenas fornece subsídios para que a Comissão de Seleção avalie, em razão da temática e/ou da metodologia a existência ou não de vínculo apropriado com o orientador pretendido e com a linha de pesquisa.

1) Nome do candidato:

---

2) Nome do possível orientador:

---

3) Título da proposta de trabalho:

---

---

4) Vinculação entre a proposta de trabalho e as pesquisas do orientador pretendido (não ultrapassar as cinco linhas):

---

---

---

---

---

Declaro que, sendo o(a) candidato(a) admitido na seleção para o mestrado no PPG-IELA, estou disposto(a) a orientá-lo(a) em todas as etapas de seus estudos no curso.

Foz do Iguaçu, de 2015.

Assinatura **digital** do orientador pretendido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO III**

Quadro de vagas oferecidas por docente

**Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais**

Anália Chernavsky	2
Angela Maria de Souza	2
Bruno López Petzoldt	2
Débora Cota	1
Diana Araújo Pereira	2
Giane da Silva Mariano Lessa	2
Laura Janaína Dias Amato	1
Marcelo Marinho	1
Maria Eta Vieira	1
Mercedes Yasmín López Lenci	1
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

**Linha de pesquisa: Práticas e saberes**

Alexandre Camera Varella	2
Andrea Ciacchi	1
Bárbara Maisonnave Arisi	1
Johnny Octavio Obando Moran	2
Luis Eduardo Alvarado Prada	2
Rodrigo Faustinoni Bonciani	3
Rubens de Toledo Júnior	2
Antonio de la Peña García	1
Hernán Venegas Marcelo	2
Paulo Renato da Silva	3
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 18/2015.**

À Comissão de Seleção do PPG IELA.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo 2016 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso\*:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

\*O limite de linhas deve ser **RIGOROSAMENTE** respeitado no ato de apresentação do recurso.